

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO

#### **DECRETO Nº. 17.249/2025**

DESIGNA SERVIDORES PARA ASSINAR E MOVIMENTAR CONTAS JUNTO AO BANCO DO ITAÚ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 107, Item VI, da Lei nº. 001 de 05 de abril de 1990 - Lei Orgânica do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo:

#### **DECRETA:**

Art. 1°. Ficam designados o Senhor HASSAN REZENDE SPADAROTT BULLUS— nomeado no cargo de Secretário Municipal de Planejamento, Captação de Recursos e Desenvolvimento Econômico, através do Decreto nº 17.077/2025, inscrito no CPF/MF sob o nº. 105.313.047-36 e a Senhora FERNANDA CUNHA NICO— nomeada no cargo de Secretária Municipal de Finanças, através do Decreto nº 17.083/2025, inscrita no CPF/MF sob o nº. CPF nº 128.617.787-17, para assinarem em conjunto pelas contas corrente, bem como para movimentação eletrônica, abaixo relacionadas:

BANCO DO ITAU	
AGÊNCIA: 7409 - SÃO MATEUS/ES	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS - CNPJ Nº 27.167.477/0001-1	2

#### **RELAÇÃO DE CONTAS:**

CONTA	DENOMINAÇÃO
46419-0	PLANEJAMENTO-FOLHA DE PAGAMENTO

### ATRIBUIÇÕES:

- Abrir Contas de Depósito;
- Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- - Efetuar transferências por meio eletrônico;- Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- Liberar arquivos de pagamento no GER. FINANCEIRO;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

# ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO

#### ...continuação do Decreto nº. 17.249/2025

- Efetuar transferências para a mesma titularidade;
- Encerrar contas de depósitos;
- Receber, passar recibos e dar quitação;
- Emitir comprovantes;
- Consultar obrigações do débito direto autorizado;
- Atualizar faturamento pelo gerenciador financeiro.

Art. 2°. Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 13(treze) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte cinco (2025).

MARCUS AZEVEDO BATISTA
Prefeito Municipal